



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 249/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que através da Lei Estadual nº 6.123/68 é autorizado a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outros órgãos Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CEDIDO À PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA-PE, nos moldes do **Termo de Permuta**, o servidor **JOSÉ ERLANDO BEZERRA SABINO**, Professor, Matrícula 2007239, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo. Com o senhor **JOSÉ FERNANDO PEREIRA MOREIRA**, Professor, Matrícula nº 0139, ambos com ônus para os órgãos de origem.

Art. 2º - O Município de Terezinha/PE deverá encaminhar mensalmente a comprovação da assiduidade do supracitado Servidor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02 de janeiro de 2019.

Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA, em 16 de agosto de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 16 de agosto de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária de Governo e Articulação Institucional

